

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2022/COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral, instituída através da resolução nº 005/2021/CONSELHO CURADOR, para atuar no processo eleitoral da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes locais para o recebimento das inscrições dos candidatos a Diretor Administrativo, Diretor de Benefícios e Diretor Financeiro - Triênio 2022-2025:

I – SINSEMD – Sindicato dos Servidores do Município de Dourados. Localizado na rua Floriano Peixoto nº 1072 – Jardim América.

Horário de recebimento das inscrições: 07:30h às 13:30h

II - SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação. Localizado na rua Maria da Glória nº 670 – Vila Industrial.

Horário de Recebimento das inscrições: 07:30h às 11:30h

III – SIMGMD – Sindicato da Guarda Municipal de Dourados. Localizado na rua Floriano Peixoto nº 688 – Centro.

Horário de Recebimento das inscrições: 07:00h às 13:00h

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 13 de janeiro de 2022.

**Hélio do Nascimento**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**